

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 275/2022/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA KAELE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

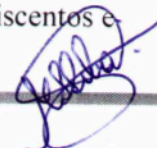
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÉLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, Boa Vista/RR, e a Empresa **KAELE LTDA**, nome fantasia **K. L. RENT A CAR** estabelecida na Av. Tarumã nº. 1585, Bairro Praça 14 de janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.323/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG nº 0988678-8 SSP/AM e inscrito no CPF: 418.353.362-72, residente e domiciliado na Rua Garcia Redondo, nº 487, Compensa, Manaus/AM, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 275/2022/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 22517/2021/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do contrato nº 275/2022/SMEC, **por mais 12 (doze) meses**, contado a **partir de 05 de abril de 2023** – referente a **LOCAÇÃO DE 40 VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, conforme justificativa de NUP 9.125258/2023, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**1.2** – E **reajustar o Contrato nº 275/2022/SMEC**, no valor de **R\$ 523.684,80 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, considerando a variação do IGP-M no período compreendido entre fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, no percentual de **3,788230%**, conforme cálculo apresentado no documento de NUP 9.124670/2023, do correspondente processo.

**1.3** – O valor total do contrato ficará em **R\$ 14.347.684,80 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, sendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 1.195.640,40 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e




quarenta reais e quarenta centavos), referente à 40 (quarenta) veículos, com valor unitário de R\$ 29.891,01 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavo).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1** – Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 275/2022/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

**8.1** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;

b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.290, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;

c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;

d) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;

e) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.367.0020.2.291, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1** – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de maio/2023, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

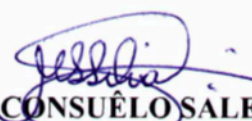
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 22517/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 275/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2023.

PELO CONTRATANTE:

  
**MARIA CONSUELO SALES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

JOSE NEILO DE LIMA  
LIMA  
SILVA:41835336272  
Dados: 2023.04.05 17:41:32  
-04'00"

**JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA**  
Kaele LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Dionne Chaves CIC/CPF: 745.896.872-81  
2. Paula Menezes CIC/CPF: 033.309.562-67

